



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116

Aprova as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.989

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ADIR DA SILVA ROSSI, PRO_UMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.989 e rejeitadas as recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE SETEMBRO DE 1.992


ADIR DA SILVA ROSSI
Presidente